

Recebido em 01/09/2021
Isabela de Souza Lima.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE

EM 02/09/2021

Tainá Guimarães Araújo
Vereador
Presidente

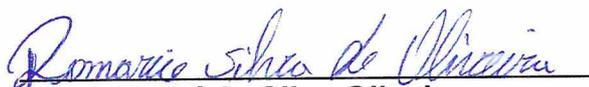
INDICAÇÃO DE Nº 097/2021

Indico a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Chefe do Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, que promova reparos na estruturada da pista, reparo na iluminação da entrada da Cidade e manter um controle de veículos pesados na entrada e nas ruas da Cidade.

JUSTIFICATIVA

Justificativa em Plenário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 01 de Setembro de 2021.


Romário Silva Oliveira
Vereador – Autor